

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PT2026_02/CLHO00110

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A LAVANDERIA DA MATERNIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO – MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da fase externa do procedimento licitatório instaurado com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), cujo o objeto é a **aquisição de maquinário para a lavanderia da maternidade, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Coelho Neto/MA**. A presente manifestação tem por finalidade verificar a regularidade dos atos praticados na fase de seleção do fornecedor, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como as disposições legais aplicáveis, incluindo normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) pertinentes ao controle de licitações.

Os autos foram devidamente instruídos com os documentos necessários à análise, permitindo a avaliação exaustiva dos elementos fáticos e jurídicos envolvidos no certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 4320/64;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art.31, Art. 70 a 74);
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/21;
- Plano Plurianual, Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos do processo foram instruídos até a presente data com os seguintes atos administrativos:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PT2026_02_CLHO_00110;
- Documento de formalização de demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
 - Planilha de Preços;
 - Pesquisa de Preços;
- Termo de Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação e aprovação do termo de referência;
- Memo de solicitação de cotação de preços;
- Pesquisa de preços realizada por Banco de Preços;
- Mapa de Média de Preços;
- Despacho de Dotação orçamentaria;
- Manifestação Técnica do Controle Interno;
- Manifestação em atendimento ao plano de providências;
- Parecer da Controladora Geral do Município manifestando favoravelmente pelo prosseguimento processual;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira.
- Minuta do Edital;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0048/2026, no qual *“opina-se pela possibilidade jurídica da aprovação do Edital e correspondente Minuta Contratual com fito de dar andamento à contratação pretendida”*.
- Manifestação de prosseguimento, CGM;

- Edital PE nº 020/2026 em 07/05/2026 às 08H;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOE em 23/04/2026;
 - DOM em 23/04/2026;
 - DOU em 23/04/2026;
 - Jornal em 23/04/2026;
 - PNCP em 23/04/2026;
 - Extrato de envio ao TCE em 23/04/2026;
 - Portal da Transparência em 23/04/2026;
- Portaria de nomeação do Agente de Contratação e equipe de apoio;
- Relatório de Esclarecimento;
- Impugnação da Empresa (SUPERALIFE);
- Resposta à Impugnação ao Edital;
- Suspensão do Processo Licitatório;
- Publicações do aviso de suspensão de licitação em:
 - DOE em 12/05/2026;
 - DOM em 07/05/2026;
 - DOU em 12/05/2026;
 - Jornal em 12/05/2026;
- Nova minuta de Edital
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0081/2026, no qual “*opina-se pela possibilidade jurídica da aprovação do Edital e correspondente Minuta Contratual com fito de dar andamento à contratação pretendida*”. ***devendo ser anexado aos autos Declaração do Ordenador de despesa.***
- Parecer da Controladora Geral do Município manifestando favoravelmente pelo prosseguimento processual com recomendações;
- Republicação do aviso de licitação em:

- DOE em 15/06/2026;
- DOM em 15/06/2026;
- DOU em 15/06/2026;
- Jornal em 13/06/2026;
- PNCP em 15/06/2026;
- Extrato de envio ao TCE em 16/06/2026;
- Portal da Transparência em 16/06/2026;
- Portaria de nomeação do Agente de Contratação e equipe de apoio;
- Declaração do Ordenador de despesa;
- Propostas iniciais;
- Vencedores;
- Ata de Realização - Pregão Eletrônico
- Adjudicação:
 - PRO - SAUDE DIST LTDA – CNPJ Nº 47.968.031/0001-02;

IV – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz da norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Nada obstante a isto, oriento para que sejam devidamente observadas a validade das certidões, mantendo-as atualizadas, no intuito de conduzir o instrumento contratual por toda sua execução. Ademais, oriento ainda que se prossiga quanto a publicidade dos demais atos referentes ao procedimento em análise, cumprindo assim todos os requisitos legais.

É o parecer, *s.m.j.*

Coelho Neto/MA, 08 de julho de 2026.

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos
Subcontroladora Geral
Portaria nº 035/2025 – CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA